



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### MOÇÃO Nº 3/2025

Manifesta apelo ao Sr. Prefeito Municipal Rafael Piovezan para que reveja a decisão de redução da carga horária escolar recentemente comunicado pela Secretaria de Educação.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**Considerando que**, a Secretaria de Educação emitiu um comunicado informando novos horários para os alunos de 4 a 10 anos que são do período integral;

**Considerando que**, o horário anteriormente estabelecido, das 07h30 às 16h30, foi alterado para 07h00 às 15h de segunda a quinta-feira, e até às 11h nas sextas-feiras, impacta diretamente a organização das famílias;

**Considerando que**, a alteração foi comunicada em cima da hora, sem um aviso prévio adequado e as famílias não terão tempo hábil para se estruturarem;

**Considerando que**, a escola, ao oferecer um período integral, sempre foi um suporte fundamental para que as famílias pudessem trabalhar com tranquilidade sabendo que seus filhos estão sendo bem cuidados;

**Considerando que**, com os novos horários as famílias vão ter que buscar alternativas para conciliar as jornadas de trabalho com o cuidado de seus filhos e que nem todos terão essa possibilidade;

**Considerando que**, muitos casais trabalham em período integral e não tem com quem deixar seus filhos;

**Considerando que**, a carga horária anterior permitia um melhor aproveitamento do ensino, garantindo que as crianças tivessem um acompanhamento adequado tanto em atividades pedagógicas quanto recreativas;



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, apela ao Senhor Prefeito Municipal e a Secretaria de Educação que reavaliem essa decisão e busquem alternativas que contemplem tanto a necessidade dos alunos quanto a realidade das famílias.

Palácio 15 de Junho - Plenário “Dr.Tancredo Neves”, 17 de janeiro de 2025.

**PAULO MONARO**  
-vereador-



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:  
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=X4D840V8G7JM2JU1>, ou vá até o site  
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: X4D8-40V8-G7JM-2JU1**

